



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**  
Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro – Pedro Avelino/RN - CEP: 59.530-000.  
CNPJ 08.294.654/0001-87

Lei de Nº 724/2015

Pedro Avelino/RN, em 03 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias gerais do município de Pedro Avelino para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I. Das disposições relativas das receitas municipais;
- II. Das disposições relativas dos gastos municipais;
- III. Da estrutura e organização do orçamento municipal;
- IV. Das diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- V. Das disposições relativas com a política de pessoal;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;

#### **CAPÍTULO II DAS RECEITAS MUNICIPAIS**

**Art. 2º**- Compõem-se às receitas municipais de:

- I. Tributos próprios diretos;
- II. Provenientes de atividades econômicas e de serviços;
- III. Transferências constitucionais, legais e voluntárias;

#### IV. Empréstimos e financiamentos.

**Art. 3º** - Para estimativa de receita serão considerados os fatores conjunturais, a carga de trabalho para o serviço remunerado e as alterações da legislação tributária.

**Art. 4º** - O Município ficará obrigado a arrecadar todos os impostos e taxas de sua competência, inclusive as receitas originárias dos serviços administrativos do Município, por delegação a instituições públicas ou privadas na forma conveniada.

**Art. 5º** - As receitas provenientes de convênios serão estimadas no orçamento do município, com base nas projeções estabelecidas pelo órgão repassador ou de acordo com documentos apresentados que lhe assegurem a liberação dos recursos.

**Art. 6º** - A receita do FUNDEB, constituída de acordo com a legislação pertinente, será prevista no orçamento, tendo como base de cálculo o número de alunos do município matriculados no exercício anterior e aprovados pelo Ministério da Educação e Desporto, vezes o valor per-cápita do Estado.

#### CAPÍTULO III DOS GASTOS MUNICIPAIS

**Art. 7º** - Os gastos municipais são aqueles destinados à realização das atribuições inerentes aos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art. 8º** - Para a fixação dos gastos municipais devem ser observados os fatores conjunturais, carga de trabalho, receita do serviço quando este for remunerado e projetado os gastos de pessoal de acordo com a política salarial estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, dentro dos limites e restrições legais.

**Art. 9º** - Os gastos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, serão fixados no orçamento municipal de acordo com as regras e critérios técnicos estabelecidos no art. 8º "cáput", observando-se a legislação específica.

**Art. 10º** - Na fixação e aplicação dos recursos de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino é defeso despesas com:

- I. Distribuição com merenda escolar;
- II. Assistência a estudantes;
- III. Realização de obras de infraestrutura na rede escolar;
- IV. Pessoal em atividade alheia á manutenção de desenvolvimento do ensino;
- V. Outras atividades desvinculadas do ensino municipal.

**Art. 11º** - O gestor municipal deverá ser prudente quanto aos gastos do município, aplicando quando necessárias medidas corretivas e apropriadas para evitar desequilíbrios fiscais.

## CAPÍTULO IV SEÇÃO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 12º** - Serão incluídas no Plano Plurianual para o período de 2016/2017, as seguintes prioridades e ações e serem executadas no exercício de 2016, bem como aquelas constantes do anexo de Metas Fiscais (Programas, Metas e Ações).

#### I - ORÇAMENTO FISCAL

##### **1.1 - Administração**

- 1.1.1 - Racionalização das despesas do município;
- 1.1.2 - Implementação de política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.3 - Implementação de programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas remanescentes na administração pública municipal;
- 1.1.4 - Aperfeiçoamento dos serviços de informatização;
- 1.1.5 - Implementação da modernização da administração municipal;
- 1.1.6 - Promover a cobrança dos Impostos Municipais, de forma a estimular os contribuintes a efetuarem o pagamento dos seus impostos e taxas;
- 1.1.7 - Promover a estruturação dos conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

##### **1.2 - Saneamentos e Meio Ambiente**

- 1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.2.2 - Implantar programas de coleta de lixo e tratamento do esgotamento sanitário;
- 1.2.3 - Recuperar rios e açudes;
- 1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- 1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
- 1.2.6 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
- 1.2.7 - Desenvolver programas de educação ambiental; e.

##### **1.3 - Educação**

- 1.3.1 - Integrar as creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
- 1.3.2 - Manter o programa da merenda escolar;
- 1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
- 1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
- 1.3.5 - Desenvolver o Programa de Transporte Escolar seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;



- 1.3.6 - Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
- 1.3.7- Desenvolver o Programa de Alimentação Escolar, visando uma maior frequência escolar às aulas;
- 1.3.8 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.3.9 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
- 1.3.10 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
- 1.3.11 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.3.12 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental; e.
- 1.3.13 - Recuperar e manter e ampliar a estrutura física das Unidades Escolares Aquisição, recuperação e manutenção dos equipamentos das unidades escolares;
- 1.3.14 - Melhorar a qualidade do serviço de creches, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;

#### **1.4 - Cultura**

- 1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
- 1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
- 1.4.3 - Resgatar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- 1.4.4 - Implantar e manter a sistemática de tombamento municipal; e.
- 1.4.5 - Ampliação, recuperação e manutenção da Biblioteca.

#### **1.5 - Serviços Públicos**

- 1.5.1 - Melhorar o sistema de iluminação pública do Município;
- 1.5.2 - Manter os mecanismos necessários para a ampliação da iluminação pública;
- 1.5.3 - Revitalizar, manter e ampliar o mercado público, feira e matadouro;
- 1.5.4 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município; e.
- 1.5.5 - Ampliar e manter cemitério público e praças públicas Zona Urbana e Zona Rural.

#### **1.6 - Habitação**

- 1.6.1 - Incentivar políticas de habitação e erradicação de casa de taipas, visando erradicar o barbeiro transmissor da doença de chagas;
- 1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
- 1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

#### **1.7 - Esporte e Lazer**

- 1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
- 1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e.
- 1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes;
- 1.7.4 - Construção de Quadras e Campo de Futebol.

#### **1.8 - Transporte**

- 1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e.
- 1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.

#### **1.9 - Limpeza Urbana**



- 1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;
- 1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
- 1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
- 1.9.4 - Aquisição de veículos;
- 1.9.5 - Aquisição de tratores; e.
- 1.9.6 - Manutenção da frota existente.

#### **1.10 - Finanças**

- 1.10.1 - Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;
- 1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e.
- 1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

#### **1.11 - Infraestrutura Urbana**

- 1.11.1 - Urbanização dos principais acesso do Município.
- 1.11.2 - Construção de um centro administrativo para abrigar todas as secretarias municipais;
- 1.11.3b- Construir pavimentação asfáltica e a paralelepípedos.

## **II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **2.1 - Saúde**

- 2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
- 2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
- 2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
- 2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
- 2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
- 2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
- 2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
- 2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde especiais de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
- 2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
- 2.1.11 - Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
- 2.1.12 - Incentivar o programa de assistência à mulher; e.
- 2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência.

### **1.2 - Trabalho**

- 1.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
- 1.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
- 1.2.3 - Apoiar o associativismo e cooperativismo; e.
- 1.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

### **2.3 - Assistência Social**



7

- 2.3.1 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
- 2.3.2 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.3.3 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
- 2.3.4 - Manter e reestruturar o CRAS;
- 2.3.5 - apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 2.3.6 - Promover educação profissional para população;
- 2.3.7 - Ampliação e manutenção do Centro de Múltiplo uso.

## ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O ANO DE 2016.

### I - ORÇAMENTO FISCAL

#### **1.1 - Administração**

- 1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município; e
- 1.1.2 - Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas.

#### **1.2 - Saneamento e Meio Ambiente**

- 1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- 1.2.3 - Edificar unidades sanitárias;
- 1.2.4 - Construir aterro sanitário;
- 1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
- 1.2.6 - Recuperar rios e açudes; e
- 1.2.7 - Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos.

#### **1.3 - Educação**

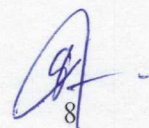
- 1.3.1 - Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino;
- 1.3.2 - Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes; e
- 1.3.3 - Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
- 1.3.4 - Construir, ampliar e reformar Creches para o ensino infantil.

#### **1.4 - Cultura**

- 1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
- 1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município; e
- 1.4.3 - Ampliar e reformar o espaço físico do Clube.

#### **1.5 - Serviços Públicos**

- 1.5.1 - Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
- 1.5.2 - Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
- 1.5.3 - Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
- 1.5.4 - Ampliar cemitério público;
- 1.5.5 - Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
- 1.5.6 - Recuperar e construir novas praças;
- 1.5.7 - Adquirir novos imóveis visando à ampliação da infraestrutura urbana; e
- 1.5.8 - Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.



8

## **1.6 - Habitação**

1.6.1 - Edificar e reconstruir novas unidades de habitação; e

1.6.2 - Adquirir novas áreas urbanas para programas de habitação popular.

## **1.7 - Esporte e Lazer**

1.7.1 - Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária; e

1.7.2 - Manter e construir novos espaços de recreação.

## **1.8 - Transporte**

1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários;

1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e

1.8.3 - Construir e manter a garagem pública.

## **1.9 - Turismo**

1.9.1 - Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local; e

1.9.2 - manter o terminal turístico.

## **1.10 - Limpeza Urbana**

1.10.1 - Construir e ampliar o espaço sanitário; e

1.10.2 - Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.

## **1.11 - Infra - estrutura Urbana**

1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura ao acesso principal do Município.

## **II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **2.1 - Saúde**

2.1.1 - Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública;

2.1.2 - Aquisição de ambulâncias equipadas;

2.1.3 - Construir aterro sanitário;

2.1.4 - Construção e reequipamento de UBS;

2.1.5 - Aquisição de motos;

2.1.6 - Reforma e Ampliação das Unidades Básicas e Mista de Saúde;

2.1.7 - Reequipamento do Fundo Municipal de Saúde.

### **2.2 - Assistência Social**

2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e

2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

## **SEÇÃO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**



**Art. 13º** - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração, inclusive as provenientes de convênios de modo a expressar as políticas e programas de governo.

**Parágrafos Únicos – Farão** parte do orçamento municipal os recursos vinculados aos Fundos Especiais, de acordo com a legislação específica.

**Art. 14º** - A previsão da receita e afixação da despesa no orçamento municipal terá como princípio o equilíbrio, de modo a evitar o déficit das contas do Município.

**Art. 15º** - Constará do orçamento municipal reserva de contingência no limite de até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício financeiro de 2016 com a finalidade de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 16º** - Na programação orçamentária o detalhamento da despesa será feito por unidade orçamentária, função, subfunção programa, projeto/atividade com os respectivos elementos de despesa.

**Art. 17º** - A discriminação da receita no orçamento será feito por categorias econômicas, subcategorias, fontes, subfontes, rubricas, de forma a demonstrar a sua caracterização constante na legislação, integrará a presente lei o Anexo II.

**Art. 18º** - O Município não poderá programar no orçamento nem despender no exercício de 2016, despesas com pessoal e encargos, inclusive serviços de terceiros que referem à terceirização de serviços em substituição de servidores do município, que ultrapassem os percentuais da sua receita corrente líquida, a seguir discriminada:

- I. Até 6% (seis) por cento para Câmara de Vereadores;
- II. Até 54% (cinquenta e quatro) por cento para o Poder Executivo.

**Parágrafo Único** – Para o cumprimento do disposto no caput do art. 18 e seus dispositivos fica o poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações na sua estrutura administrativa que visem eliminar os percentuais excedentes, sem prejuízos da aplicação do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 19º** - Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental e Valorização do Magistério serão fixados no orçamento municipal- em separado, indicando em cada projeto e/ou atividade o título “à conta FUNDEB”, para atender o disposto na legislação específica.

**Art. 20º** - É defeso à inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a títulos de:

- I. Subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de natureza continuada que prestem serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;



II - Doações financeiras para cobrir necessidades de pessoas físicas, exceto para pessoas justificadamente pobres na forma da lei, devendo ser organizado registros pessoais dos beneficiários.

§ 1º Os recursos destinados para subvenções sociais, deverão ser autorizados mediante lei específica.

§ 2º O limite da dotação orçamentária para doação financeira a pessoas físicas não poderá ultrapassar a 5% (cinco) por cento das receitas correntes efetivamente arrecadadas, excluindo-se as receitas de convênios e vinculadas a fundos.

**Art. 21º** - Na fixação das despesas com recursos de convênios para investimentos constará da meta e a indicação da sua fonte.

**Art. 22º** - É vedado ao Município incluir na lei orçamentária anual, transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes federados, salvo em situações que demonstrem o interesse público, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 23º** - Constará do orçamento municipal autorização para abertura de créditos suplementares no limite de até 30% (trinta por cento), bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 10% (dez) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 24º** - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis, não podendo ser utilizada anulação de dotação orçamentária comprometida.

**Art. 25º** - Quando a abertura de créditos suplementares e especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais, serão utilizadas os recursos oriundos das suas respectivas fontes, conforme dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 26º** - Caso a Câmara de Vereadores não devolva o orçamento do município para sanção no prazo legal, o Poder Executivo poderá executar a sua programação em até o limite de 100% do total de cada dotação.

**Art. 27º** - Após a promulgação do orçamento o Poder Executivo com base nos limites nele fixados, aprovará uma programação e cotas orçamentárias ou trimestrais, para cada unidade orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio entre receita arrecadada e despesa realizada.

**Art. 28º** - Quando da previsão da receita, para a distribuição das cotas bimestrais, forem inferiores a prevista, são limitadas às despesas distribuídas nas cotas do bimestre seguinte.

**Art. 29°** - Na execução do orçamento o poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal, observando com prioridade:

- I. As despesas decorrentes de normas legais e contratos administrativos;
- II. As despesas de manutenção e conservação dos serviços públicos;
- III. Os compromissos advindos de convênios e outros semelhantes;
- IV. Os investimentos.

**Art. 30°** - Bimestralmente, o Poder Municipal, através da Contadoria, elaborará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal e o Demonstrativo a que se refere o art. 52 c/ c art. 63, da Lei Complementar nº101/2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**).

**Art. 31°** - Trimestralmente, a Contadoria avaliará a situação das aplicações obrigatórias no ensino, saúde, pessoal e encargos, a movimentação dos recursos do FUNDEB, e das alterações orçamentárias.

### SEÇÃO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 32°** - O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2016, como instrumento de transparência da gestão fiscal, deverá assegurar o controle social na sua execução mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão (**LC 101/00; art. 48, parágrafo único**).

**Art. 33°** - Se verificando, ao final de um bimestre, que a regularização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os créditos:

- I. Redução de empenhos relativos há horas extras;
- II. Redução de empenhos relativos a serviços de terceiros;
- III. Redução de empenhos com obras, exceto as decorrentes de convênios;
- IV. Redução de despesas de consumo;
- V. As normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- VI. As condições e exigências para transferências de recursos a Instituições públicas e privadas;
- VII. A forma de utilização e montante da reserva de contingência.

**§ 1°** O montante da despesa a ser empenhada em 2016 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

**§ 2°** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante

necessário, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Prefeito baixará ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no inciso IV do caput deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Reconhecido o déficit, todos os empenhos ficam suspensos até que o ato seja baixado.

§ 6º Não serão objetivo de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

**Art. 34º** - O projeto de lei orçamentária do Município de Pedro Avelino, relativo ao exercício financeiro de 2016, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I. O princípio do controle social implica assegurar a todo o cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II. O princípio de transferência implica, além da observação do Princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes relativas ao orçamento.

**Art. 35º** - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta popular.

## CAPÍTULO V DA POLÍTICA DE PESSOAL

**Art. 36º** - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração, autorizado a realizar o seguinte:

- I. Criar ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.
- II. Programa de treinamento e qualificação do servidor público Municipal;
- III. Realização de Concurso Público para contratação de servidores no quadro permanente.

## CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

**Art. 37º** - Poderá o Poder Executivo Municipal realizar no exercício financeiro de 2016;

I. Atualização e adequação do Código Tributário do Município a nova sistemática tributaria nacional;

II. Aprimoramento da máquina de arrecadação tributária do município, Mediante a adoção de medidas que visem incentivar o contribuinte ao pagamento de seus tributos, com isso, evitando a evasão de receitas;

III - Atualizar a remuneração dos servidores municipais, respeitando o limite prudencial estabelecido pela LRF.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 38º** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, somente será admitida se:

- I. Respeitados os limites de que trata o art. 18 desta lei;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrente.

**Art. 39º**- Não será permitido o empenhamento de despesas a posterior, ou seja, toda despesa deverá ser empenhada previamente e constar nos registros de controle, nos balancetes mensais, relatórios e demonstrativos periódicos.


**Art. 40º**- Fica a cargo da Contadoria e Unidade de Finanças da Prefeitura, a coordenação e elaboração dos instrumentos de que trata esta lei.

**Art. 41º**- É parte integrante desta Lei, os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, conforme dispõe o Art. 63 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000

**Art. 42º** - As multas e juros gerados em decorrência de atraso em pagamento de despesa de qualquer natureza, cujo atraso tenha ocorrido em função de insuficiência financeira devidamente comprovada, não será de responsabilidade do gestor municipal.

**Art. 43º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, em 03 de julho de 2015.

  
SERGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2016)

2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição				
<b>0001</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ROFORMAS CONCLUIDAS	%	PERCENTUAL		65	70
BENS ADQUIRIDOS	%	PERCENTUAL		65	77
TRABALHO EXECUTADO	%	PERCENTUAL		85	93
<b>0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
VEICULOS ADQUIRIDOS	UN	UNIDADE		1	1
DIVIDAS AMORTIZADAS	%	PERCENTUAL		35	40
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	%	PERCENTUAL		40	45
ESTRUTURACAO E EQUIPAGEM	%	PERCENTUAL		45	55
MANUTENCAO DOS SERVICOS	%	PERCENTUAL		80	88
<b>0003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PORTADORES BENEFICIADOS	%	PERCENTUAL		60	68
DROGA COMBATIDA	%	PERCENTUAL		70	70
GESTANTES AMPARADAS	%	PERCENTUAL		70	75
IDOSOS ASSISTIDOS	%	PERCENTUAL		75	75
CRIANCAS E ADOLESCENTES ACOLITADO	%	PERCENTUAL		70	70
FAMILIAS BENEFICIADAS	%	PERCENTUAL		80	85
PROGRAMA E ATIVIDADES EXECUTADO	%	PERCENTUAL		75	80
<b>0005</b>	<b>SAUDE E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
VEICULOS ADQUIRIDOS	%	PERCENTUAL		70	70
MEDICAMENDOS OBTIDOS	%	PERCENTUAL		80	80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA PROM	%	PERCENTUAL		75	80
CIRURGIAS EFETUADAS	%	PERCENTUAL		80	80
SAUDE SANITARIA	%	PERCENTUAL		80	80
ATENCAO BASICA IMPLANTADA	%	PERCENTUAL		80	80
VIGILANCIA EM SAUDE EXECUTADA	%	PERCENTUAL		80	85
DOENCAS EPIDMIOLÓGICAS CONTROLADA	%	PERCENTUAL		80	85
EXAMES REALIZADOS	%	PERCENTUAL		80	85
PUBLICO BENEFICIADO	%	PERCENTUAL		85	85
PACIENTES BENEFICIADOS	%	PERCENTUAL		90	85
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE	%	PERCENTUAL		85	85

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2016)

2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0006	EDUCACAO INTEGRADA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN UNIDADE	1	1
VEICULOS ADQUIRIDOS	UN UNIDADE	2	2
CAPACITACAO DOCENTE	% PERCENTUAL	60	60
ESTRUTURACAO UNIDADES ESCOLARES	% PERCENTUAL	65	65
ESCOLAR REFORMADAS	% PERCENTUAL	70	70
ERRADICACAO DO ANALFABESTIMO	% PERCENTUAL	70	70
INFORMATIZACAO EDUCACIONAL	% PERCENTUAL	75	75
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	% PERCENTUAL	75	75
MATERIAL DIDATICO	% PERCENTUAL	75	75
ALIMENTACAO DE QUALIDADE	% PERCENTUAL	75	75

Programa	Descrição
0007	CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PARTICIPACAO POPULAR	% PERCENTUAL	65	65
FESTAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	75	75
APRIMORAMENTO CULTURAL	% PERCENTUAL	80	80

Programa	Descrição
0008	GESTAO URBANA E HABITACAO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MAQUINARIO ADQUIRIDO	% PERCENTUAL	75	75
REDE ELETRICA ATENDIDA	% PERCENTUAL	75	80
REPAROS E OBRAS EXECUTADAS	% PERCENTUAL	78	80
RUAS PAVIMENTADAS	% PERCENTUAL	75	85
JARDINS RECUPERADOS	% PERCENTUAL	85	85
PRAÇAS RECUPERADAS	% PERCENTUAL	85	90
CONSERVACAO DE LIMPEZA EXECUTADA	% PERCENTUAL	90	95

Programa	Descrição
0009	GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
OBRAS EXECUTADAS	% PERCENTUAL	60	50
PROGRAMAS EXECUTADOS	% PERCENTUAL	75	75
MAQUINARIO ADQUIRIDO	% PERCENTUAL	60	80
FAMILIAS BENEFICIADAS	% PERCENTUAL	75	80
QUALIDADE DO ABASTECIMENTO D AGUA	% PERCENTUAL	90	90
AGRONEGOCIO BENEFICIADO	% PERCENTUAL	80	95

Programa	Descrição
0010	MOBILIDADE URBANA E RURAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PASSAGEIROS BENEFICIADOS	% PERCENTUAL	70	75
MOBILIDADE ADEQUADA	% PERCENTUAL	75	75
OBRAS EXECUTADAS	% PERCENTUAL	75	80
REFORMAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	75	80
ESTRADAS RECUPERADAS	% PERCENTUAL	75	80

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2016)

2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição				
0011	DESPORTO E LAZER PARA TODOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
DESPORTO BENEFICIADO		% PERCENTUAL	70	75	
OBRAS REALIZADAS		% PERCENTUAL	75	75	
OBRAS REALIZADAS		% PERCENTUAL	75	80	
EVENTOS REALIZADOS		% PERCENTUAL	80	80	
PUBLICO ATENDIDO		% PERCENTUAL	80	85	



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

Página 1 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ROFORMAS CONCLUIDAS	% PERCENTUAL	65	70
BENS ADQUIRIDOS	% PERCENTUAL	65	77
TRABALHO EXECUTADO	% PERCENTUAL	85	93

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL							100	60.000,00
	010100	PODER LEGISLATIVO							
		0001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL							100	520.000,00
	010100	PODER LEGISLATIVO							
		0001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL							1	45.000,00
	010100	PODER LEGISLATIVO							
		0002	AQUISICAO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2016**

Página 1 de 1

Lei: 724, Data: 03/07/2015

ITEM	DESCRIÇÃO
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319013	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339014	OBRIGACOES PATRONAIS
339030	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRA NATUREZA
339032	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRA NATUREZA
339036	MATERIAL BEM OU SERVICODE DISTRIBUICAO GRATUITA
339039	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA
449051	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
449052	SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA
33903001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
33903002	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
33903003	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
33903004	MATERIAL DE COPA E COZINHA
33903005	MATERIAL DE EXPEDIENTE
33903006	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
33903007	MATERIAL ODONTOLÓGICO
33903008	MATERIAL FARMACOLÓGICO
33903009	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS
33903010	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
33903011	GÁS ENGARRAFADO
33903601	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
33903602	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
33903603	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEISDE OUTRAS NATUREZAS
33903604	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
33903605	LOCACAO DE IMOVEIS
33903606	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEH
33903901	SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL
33903902	SERVIÇOS BANCARIOS
33903903	LIMPEZA E CONSERVACAO
33903904	SERVIÇOS FUNERARIOS
33903905	SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES
33903906	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
33903907	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
33903908	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
33903909	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
33903910	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
33903911	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
33903913	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 2 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL								1	120.000,00
	010100	PODER LEGISLATIVO								
		0003	REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

Total Geral do Programa: 745.000,00



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VEICULOS ADQUIRIDOS	UN UNIDADE	1	1
DIVIDAS AMORTIZADAS	% PERCENTUAL	35	40
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	% PERCENTUAL	40	45
ESTRUTURACAO E EQUIPAGEM	% PERCENTUAL	45	55
MANUTENCAO DOS SERVICOS	% PERCENTUAL	80	88

Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							1	60.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		0005	AQUISICAO DE VEICULO P/GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							60	100.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		0006	REFORMA E/OU AMPLIACAO SEDE DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 4 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL							60	150.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		0006	REFORMA E/OU AMPLIACAO SEDE DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							45	85.000,00
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO							
		0008	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							65	55.000,00
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO							
		0009	MODERNIZACAO ADMIN/FAZENDARIO E TRIBUTARIO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							60	65.000,00
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO							
		0009	MODERNIZACAO ADMIN/FAZENDARIO E TRIBUTARIO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

Página 5 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL								80	250.000,00
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO								
		0011	ASSESSORIA JURIDICA E CONTABIL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									90	70.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL									
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO								
		0012	CONTRIBUICAO PI/ASSOCIACOES E FEDERACOES S/FIM LUCRATIVO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									35	25.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL									
	020400	SEC MUN - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		0115	AMORTIZACAO DE DIVIDAS PARCELADAS							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									35	150.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL									
	020400	SEC MUN - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		0115	AMORTIZACAO DE DIVIDAS PARCELADAS							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 6 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	100.000,00	
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE									
		0142	REFORMA SECRETARIA DE TURISMO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	RECURSOS DIVERSOS					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>										60	20.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL										
	021600	CONTROLE INTERNO									
		0013	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO								
			04	Administração							
				124	Controle Interno						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>										90	80.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL										
	021600	CONTROLE INTERNO									
		0013	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO								
			04	Administração							
				124	Controle Interno						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>											
<b>Total Geral do Programa:</b>											<b>1.210.000,00</b>

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 7 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORTADORES BENEFICIADOS	% PERCENTUAL	60	68
DROGA COMBATIDA	% PERCENTUAL	70	70
GESTANTES AMPARADAS	% PERCENTUAL	70	75
IDOSOS ASSISTIDOS	% PERCENTUAL	75	75
CRIANCAS E ADOLESCENTES ACOLITADOS	% PERCENTUAL	70	70
FAMILIAS BENEFICIADAS	% PERCENTUAL	80	85
PROGRAMA E ATIVIDADES EXECUTADO	% PERCENTUAL	75	80

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	10.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		0014	MANUTENCAO DO FUNDO/SEC DE ASSIST. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					08	ACAO SOCIAL			
						08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								75	10.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
		0015	FMAS - INDICE DE GESTÃO DESC-IGDBF						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					08	ACAO SOCIAL			
						08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 49 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	500.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0129	CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA COBERTA C/VESTIARIO							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	250.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0130	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	300.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0131	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								2	400.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0132	REFORMA E ADEQUACAO DE CAMPO DE FUTEBOL							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 50 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL		1	300.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE		
		0112 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURISTICO		
		23 Comércio e Serviços		
		695 Turismo		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		70	100.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE		
		0113 FORTALECIMENTO DO TURISMO		
		23 Comércio e Serviços		
		695 Turismo		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		1	250.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE		
		0149 REFORMA DO MUNUMENTO FREI DAMIAO		
		27 Desporto e Lazer		
		812 Desporto Comunitário		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		80	35.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE		
		0151 APOIO FINANCEIRO A EVENTOS AMBIENTAIS		
		18 Gestão Ambiental		
		541 Preservação e Conservação Ambiental		
		00 RECURSOS DIVERSOS		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 51 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL					75	40.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE					
		0152	PROGRAMA DE COMBATE A AGRESSAO AMBIENTAL				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					00	RECURSOS DIVERSOS	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL					80	30.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE					
		0153	APOIO A TRILHA ECOLOGICA DO MUNICIPIO				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					00	RECURSOS DIVERSOS	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.490.000,00

Total Geral da LDO: 31.261.440,00

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2016**

Página 1 de 1

Lei: 724, Data: 03/07/2015

PASSIVOS CONTINGENTES	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	16.714.900,93	15.979.828,81	0,000	17.500.501,28	15.979.828,81	0,000	18.323.024,84	15.979.828,81	0,007
Receitas Primárias ( I )	16.619.053,04	15.888.196,02	0,000	17.400.148,53	15.888.196,02	0,000	18.217.955,51	15.888.196,02	0,007
Despesa Total	19.566.666,41	18.706.182,04	0,000	20.486.299,74	18.706.182,04	0,000	21.449.155,82	18.706.182,04	0,009
Despesas Primárias ( II )	18.944.867,18	18.111.727,71	0,000	19.835.275,94	18.111.727,71	0,000	20.767.533,91	18.111.727,71	0,008
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-2.325.814,15	-2.223.531,69	0,000	-2.435.127,41	-2.223.531,69	0,000	-2.549.578,40	-2.223.531,69	-0,004
Resultado Nominal	1.400.000,00	1.338.432,12	0,000	900.000,00	821.796,23	0,000	500.000,00	436.058,70	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	2.390.057,36	0,000	1.800.000,00	1.643.592,45	0,000	1.500.000,00	1.308.176,10	0,001
Dívida Consolidada Líquida	1.800.000,00	1.720.841,30	0,000	1.200.000,00	1.095.728,30	0,000	700.000,00	610.482,18	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2014	% PIB	Metas Realizadas 2014	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	28.932.583,14	0,001	15.291.702,21	0,000	-13.640.880,93	-47,150
Receitas Primárias ( I )	28.655.683,14	0,001	15.204.015,33	0,000	-13.451.667,81	-46,940
Despesa Total	28.932.583,14	0,001	17.900.652,67	0,000	-11.031.930,47	-38,130
Despesa Primárias ( II )	28.492.593,14	0,001	17.331.796,85	0,000	-11.160.796,29	-39,170
Resultado Primário ( I - II )	163.090,00	0,000	-2.127.781,52	0,000	-2.290.871,52	-1.404,667
Resultado Nominal	2.617.348,49	0,000	2.617.348,49	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.125.768,83	0,000	4.125.768,83	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	3.472.467,91	0,000	3.472.467,91	0,000	0,00	0,000

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2016**

Página 1 de 1

Lei: 724, Data: 03/07/2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	14.781.770,18	15.291.702,21	3.450	30.234.549,38	97.720	31.625.138,65	4.600	33.111.729,57	4.700	34.667.980,86	4.700	
Receitas Primárias ( I )	14.721.033,09	15.204.015,33	3.280	29.945.188,88	96.960	31.322.667,57	4.600	32.794.832,95	4.700	34.336.190,09	4.700	
Despesa Total	14.649.006,61	17.980.652,67	22.200	30.234.549,38	68.900	31.625.138,65	4.600	33.111.729,57	4.700	34.667.980,86	4.700	
Despesa Primárias ( II )	14.340.200,58	17.331.796,85	20.860	29.774.759,83	71.790	31.144.398,78	4.600	32.608.185,53	4.700	34.140.770,25	4.700	
Resultado Primário ( I - II )	380.832,51	-2.127.781,52	-17.580	170.429,05	25.170	178.268,79	0,000	186.647,42	0,000	195.419,85	0,000	
Resultado Nominal	-1.229.577,86	2.617.348,49	-312.900	1.980.000,00	-24.350	1.400.000,00	-29.290	980.000,00	-35.710	500.000,00	-44.440	
Dívida Pública Consolidada	2.434.211,13	4.125.768,83	69.490	3.100.000,00	-24.860	2.500.000,00	-19.350	1.800.000,00	-28.000	1.500.000,00	-16.670	
Dívida Consolidada Líquida	855.119,42	3.472.467,91	306,080	2.500.000,00	-28,010	1.800.000,00	-28,000	1.200.000,00	-33,330	700.000,00	-41,670	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	16.530.453,59	16.132.745,83	-2.410	30.234.549,38	87,410	29.835.225,14	-1,320	29.330.967,82	-1,690	28.834.717,51	-1,690	
Receitas Primárias ( I )	16.462.531,30	16.040.236,17	-2.570	29.945.188,88	86,690	29.549.686,39	-1,320	29.050.255,07	-1,690	28.558.754,13	-1,690	
Despesa Total	16.381.984,09	18.885.188,57	15,280	30.234.549,38	60,100	29.835.225,14	-1,320	29.330.967,82	-1,690	28.834.717,51	-1,690	
Despesa Primárias ( II )	16.036.646,31	18.285.045,68	14,020	29.774.759,83	62,840	29.381.508,29	-1,320	28.884.919,41	-1,690	28.396.215,79	-1,690	
Resultado Primário ( I - II )	425.885,00	-2.244.809,50	0,000	170.429,05	0,000	168.178,10	-1,320	165.335,65	-1,690	162.538,34	-1,690	
Resultado Nominal	-1.374.813,26	2.761.302,66	0,000	1.980.000,00	-28,290	1.320.754,72	-33,300	797.236,25	-39,640	415.869,58	-47,840	
Dívida Pública Consolidada	2.722.178,31	4.352.686,12	59,900	3.100.000,00	-28,780	2.358.490,57	-23,920	1.594.472,50	-32,390	1.247.608,75	-21,750	
Dívida Consolidada Líquida	956.280,05	3.663.453,65	283,090	2.500.000,00	-31,760	1.698.113,21	-32,080	1.062.981,66	-37,400	582.217,42	-45,230	

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2016

Página 1 de 1

Lei: 724, Data: 03/07/2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	14.781.770,18	15.291.702,21	3,450	30.234.549,38	97,720	31.625.338,65	4,600	33.111.729,57	4,700	34.667.980,86	4,700
Receitas Primárias ( I )	14.721.033,09	15.204.015,33	3,280	29.945.188,88	96,960	31.322.667,57	4,600	32.794.832,95	4,700	34.336.190,09	4,700
Despesa Total	14.649.006,61	17.900.652,67	22,200	30.234.549,38	68,900	31.625.338,65	4,600	33.111.729,57	4,700	34.667.980,86	4,700
Despesa Primária ( II )	14.340.200,58	17.331.796,85	20,860	29.774.759,83	71,790	31.144.398,78	4,600	32.608.185,53	4,700	34.140.770,25	4,700
Resultado Primário ( I - II )	380.832,51	-2.127.781,52	-17,580	170.429,05	25,170	178.268,79	0,000	186.647,42	0,000	195.419,85	0,000
Resultado Nominal	-1.229.377,86	2.617.348,49	-312,990	1.980.000,00	-24,350	1.400.000,00	-29,290	900.000,00	-35,710	500.000,00	-44,440
Dívida Pública Consolidada	2.434.211,13	4.125.768,83	69,490	3.100.000,00	-24,860	2.500.000,00	-19,350	1.800.000,00	-28,000	1.500.000,00	-16,670
Dívida Consolidada Líquida	855.119,42	3.472.467,91	306,080	2.500.000,00	-28,010	1.800.000,00	-28,000	1.200.000,00	-33,330	700.000,00	-41,670

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	16.530.453,59	16.132.745,83	-2,410	30.234.549,38	87,410	29.835.225,14	-1,320	29.330.967,82	-1,690	28.834.717,51	-1,690
Receitas Primárias ( I )	16.462.531,30	16.040.236,17	-2,570	29.945.188,88	86,690	29.549.686,39	-1,320	29.050.255,07	-1,690	28.558.754,13	-1,690
Despesa Total	16.381.984,09	18.885.188,57	15,280	30.234.549,38	60,100	29.835.225,14	-1,320	29.330.967,82	-1,690	28.834.717,51	-1,690
Despesa Primária ( II )	16.036.646,31	18.285.045,68	14,020	29.774.759,83	62,840	29.381.508,29	-1,320	28.884.919,41	-1,690	28.396.215,79	-1,690
Resultado Primário ( I - II )	-425.885,00	-2.244.809,50	0,000	170.429,05	0,000	168.178,10	-1,320	165.335,65	-1,690	162.538,34	-1,690
Resultado Nominal	-1.374.813,26	2.761.302,66	0,000	1.980.000,00	-28,290	1.320.754,72	-33,300	797.236,25	-39,640	415.869,58	-47,840
Dívida Pública Consolidada	2.722.178,31	4.352.686,12	59,900	3.100.000,00	-28,780	2.358.490,57	-23,920	1.594.472,50	-32,390	1.247.608,75	-21,750
Dívida Consolidada Líquida	956.280,05	3.663.453,65	283,090	2.500.000,00	-31,760	1.698.113,21	-32,080	1.062.981,66	-37,400	582.217,42	-45,230

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
SALDO FINANCEIRO(III)	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 42 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL								70	15.000,00
	021300	SEC MUN - TRANSPORTE								
		0099	SINALIZACAO DAS ESTRADAS VICINAIS							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				00	RECURSOS DIVERSOS					
				00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES				
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								4	80.000,00
	021300	SEC MUN - TRANSPORTE								
		0100	CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				99	CONVENIOS					
				99	RECURSOS- CONVENIOS					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	120.000,00
	021300	SEC MUN - TRANSPORTE								
		0148	AQUISICAO DE CAMINHAO CAÇAMBA							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				99	CONVENIOS					
				99	RECURSOS- CONVENIOS					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>410.000,00</b>



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 43 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0009	GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS EXECUTADAS	% PERCENTUAL	60	50
PROGRAMAS EXECUTADOS	% PERCENTUAL	75	75
MAQUINARIO ADQUIRIDO	% PERCENTUAL	60	80
FAMILIAS BENEFICIADAS	% PERCENTUAL	75	80
QUALIDADE DO ABASTECIMENTO D AGUA	% PERCENTUAL	90	90
AGRONEGOCIO BENEFICIADO	% PERCENTUAL	80	95

**Ações**

Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							4	190.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
		0094	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	200.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
		0101	MANUTENCAO DO SISTEMA HIDRICO RURAL						
			20	Agricultura					
				607	Irrigação				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 44 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL		70	70.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
		0101 MANUTENCAO DO SISTEMA HIDRICO RURAL		
		20 Agricultura		
		607 Irrigação		
		00 RECURSOS DIVERSOS		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		4	230.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
		0102 AQUISICAO DE MAQUINARIO E VEICULOS AGRICOLAS		
		20 Agricultura		
		606 Extensão Rural		
		00 RECURSOS DIVERSOS		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		1	220.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
		0103 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		
		20 Agricultura		
		604 Defesa Sanitária Animal		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		1	230.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
		0104 CONSTRUCAO MERCADO DO PRODUTOR		
		20 Agricultura		
		601 Promoção da Produção Vegetal		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 45 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL		75	320.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	0105	CONSTRUCAO DE CISTERNAS		
	20	Agricultura		
	605	Abastecimento		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		70	150.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	0106	MANUT/PERFURACAO/INSTALACAO POÇOS TUBULARES		
	20	Agricultura		
	605	Abastecimento		
		99 CONVENIOS		
		99 RECURSOS- CONVENIOS		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		80	20.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	0107	PROGRAMA DE IMUNIZACAO DOS REBANHOS		
	20	Agricultura		
	602	Promoção da Produção Animal		
		00 RECURSOS DIVERSOS		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		75	30.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	0108	ESTIMULO A CRIACAO AGROPECUARIA		
	20	Agricultura		
	602	Promoção da Produção Animal		
		00 RECURSOS DIVERSOS		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 46 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	30.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		0109	ESTIMULO A PRODUCAO FRUTAS/VERDURAS/HORTALICAS					
			20	Agricultura				
				601	Promoção da Produção Vegetal			
					00	RECURSOS DIVERSOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	20.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		0116	INCENTIVO A CAPRINOOVINOCULTURA					
			20	Agricultura				
				602	Promoção da Produção Animal			
					00	RECURSOS DIVERSOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	20.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		0117	INCENTIVO A PSICULTURA					
			20	Agricultura				
				602	Promoção da Produção Animal			
					00	RECURSOS DIVERSOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	20.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		0118	INCENTIVO A AVICULTURA					
			20	Agricultura				
				602	Promoção da Produção Animal			
					00	RECURSOS DIVERSOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 47 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL					4	210.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
		0139	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBMERSAS E SUBTERRANEAS				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
					99	CONVENIOS	
						99	RECURSOS- CONVENIOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0002	CÂMARA MUNICIPAL					75	160.000,00
	021200	SEC MUN - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
		0140	PROGRAMA CORTE DE TERRA				
			20	Agricultura			
				601	Promoção da Produção Vegetal		
					00	RECURSOS DIVERSOS	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
Total Geral do Programa:							2.120.000,00

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

Página 48 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0011	DESPORTO E LAZER PARA TODOS

as

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPORTO BENEFICIADO	% PERCENTUAL	70	75
OBRAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	75	75
OBRAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	75	80
EVENTOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	80	80
PUBLICO ATENDIDO	% PERCENTUAL	80	85

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							1	250.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0110	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTIVO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4		
									-----
0002	CÂMARA MUNICIPAL							75	35.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0111	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									-----

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

Página 28 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL		80	180.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA		
		0052 FNDE - SALARIO EDUCACAO(QSE)		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		12 EDUCAÇÃO		
		12 RECURSOS - EDUCACAO		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		3	250.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA		
		0053 AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		12 EDUCAÇÃO		
		12 RECURSOS - EDUCACAO		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		70	150.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA		
		0054 CONSTRUCAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		12 EDUCAÇÃO		
		12 RECURSOS - EDUCACAO		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		70	350.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA		
		0054 CONSTRUCAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		12 EDUCAÇÃO		
		12 RECURSOS - EDUCACAO		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 29 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL						80	65.000,00	
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0055	BIBLIOTECA PARA REDE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					12	EDUCACAO			
						12	RECURSOS - EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	30.000,00	
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0056	MANUTENCAO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
						00	RECURSOS DIVERSOS		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	130.000,00	
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0057	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL(CRECHE E PRE ESCOLA)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
						00	RECURSOS DIVERSOS		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	350.000,00	
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0058	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						00	RECURSOS DIVERSOS		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									



PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 30 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL								50	25.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0059	AQUISICAO EREEQUIPAMENTOUTENSILIOS DOMESTICOS UN EDUCACIOAIS							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	RECURSOS DIVERSOS				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	200.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0071	CONSTRUCAO E/OU REFORMA GINASIO POLIESPORTIVO							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	30.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0123	CONFERENCIAS DE ESPORTE E CULTURA							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					00	RECURSOS DIVERSOS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								1	220.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0124	CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	20.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA						
		0125	AQUISICAO DE MATERIAL DESPORTIVO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					00	RECURSOS DIVERSOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						75	700.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA						
		0127	REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					99	CONVENIOS		
						99	RECURSOS- CONVENIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						1	350.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA						
		0128	AQUISICAO DE COZINHA INDUSTRIAL COMUNITARIA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					99	CONVENIOS		
						99	RECURSOS- CONVENIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 3.730.000,00

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0007	CULTURA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARTICIPACAO POPULAR	% PERCENTUAL	65	65
FESTAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	75	75
APRIMORAMENTO CULTURAL	% PERCENTUAL	80	80

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	90.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0060	MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	35.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0061	MANUTENCAO DAS BANDAS MUSICAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	20.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0062	CRIACAO PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL E PATRIMONIAL						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 33 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

---

Total Geral do Programa:

145.000,00



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 34 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0008	GESTAO URBANA E HABITACAO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MAQUINARIO ADQUIRIDO	% PERCENTUAL	75	75
REDE ELETRICA ATENDIDA	% PERCENTUAL	75	80
REPAROS E OBRAS EXECUTADAS	% PERCENTUAL	78	80
RUAS PAVIMENTADAS	% PERCENTUAL	75	85
JARDINS RECUPERADOS	% PERCENTUAL	85	85
PRAÇAS RECUPERADAS	% PERCENTUAL	85	90
CONSERVACAO DE LIMPEZA EXECUTADA	% PERCENTUAL	90	95

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	75.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS							
		0063	PAVIMENTACAO DE RUAS ZONA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							75	350.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS							
		0063	PAVIMENTACAO DE RUAS ZONA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 35 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	45.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS							
		0064	MANUTENCAO PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	45.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS							
		0064	MANUTENCAO PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							100	300.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS							
		0065	REFORMA DE PRAÇAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	190.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS							
		0066	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 36 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	60.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS							
		0067	CONSERVACAO DOS PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							1	150.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS							
		0068	CONSTRUCAO E/OU REFORMA CEMITERIO PUBLICO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	205.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS							
		0069	MANUTENCAO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							95	150.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS							
		0069	MANUTENCAO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 37 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL						4	300.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS						
		0070	AQUISICAO MAQUINARIO E VEICULOS PARA OBRAS E URBANISMO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					99	CONVENIOS		
						99	RECURSOS- CONVENIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						1	280.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS						
		0072	CONSTRUÇÃO MIRANTE PONTO MAIS ALTO ESTADO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					99	CONVENIOS		
						99	RECURSOS- CONVENIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						80	20.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS						
		0073	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS E VIAS DO MUNICIPIO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					99	CONVENIOS		
						99	RECURSOS- CONVENIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL						80	30.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS						
		0073	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS E VIAS DO MUNICIPIO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					99	CONVENIOS		
						99	RECURSOS- CONVENIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 38 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL		60	110.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS		
	0075	REFORMA DE CASAS POPULARES Z URBANA E RURAL		
	16	Habitação		
	481	Habitação Rural		
	99	CONVENIOS		
	99	RECURSOS- CONVENIOS		
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		40	80.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS		
	0075	REFORMA DE CASAS POPULARES Z URBANA E RURAL		
	16	Habitação		
	482	Habitação Urbana		
	99	CONVENIOS		
	99	RECURSOS- CONVENIOS		
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		75	300.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS		
	0078	CONSTRUCAO/RECONSTRUCAO MELHORIAS HABITACIONAIS		
	16	Habitação		
	481	Habitação Rural		
	99	CONVENIOS		
	99	RECURSOS- CONVENIOS		
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				
0002	CÂMARA MUNICIPAL		75	100.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP E SERVICOS URBANOS		
	0082	PAVIMENTACAO DE RUAS/AVENIDAS/ZONA RURAL		
	26	Transporte		
	782	Transporte Rodoviário		
	99	CONVENIOS		
	99	RECURSOS- CONVENIOS		
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 39 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL					1	150.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS					
		0091	CONSTRUCAO DE CALÇADAO E ADEQUACAO				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					99	CONVENIOS	
						99	RECURSOS- CONVENIOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0002	CÂMARA MUNICIPAL					5	180.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS					
		0097	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					00	RECURSOS DIVERSOS	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0002	CÂMARA MUNICIPAL					1	200.000,00
	020900	SEC MUN - OBRAS TRANSP. E SERVICOS URBANOS					
		0143	CONSTRUCAO DE MONUMENTO DA TRIPLICE FRONTEIRA				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					99	CONVENIOS	
						99	RECURSOS- CONVENIOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0002	CÂMARA MUNICIPAL					75	20.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE					
		0114	PROGRAMA DE INCENTIVO AO MEIO AMBIENTE				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					00	RECURSOS DIVERSOS	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 40 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL							1	100.000,00
	021000	SEC MUN - TURISMO E MEIO AMBIENTE							
		0141	CONSTRUCAO DE SEDE SEC DE OBRAS E URBANISMO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

Total Geral do Programa: 3.440.000,00



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

Página 41 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0010	MOBILIDADE URBANA E RURAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PASSAGEIROS BENEFICIADOS	% PERCENTUAL	70	75
MOBILIDADE ADEQUADA	% PERCENTUAL	75	75
OBRAS EXECUTADAS	% PERCENTUAL	75	80
REFORMAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	75	80
ESTRADAS RECUPERADAS	% PERCENTUAL	75	80

**Ações**

Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	180.000,00
	021300	SEC MUN - TRANSPORTE							
		0098	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	15.000,00
	021300	SEC MUN - TRANSPORTE							
		0099	SINALIZACAO DAS ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 22 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80	240.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0119 IMPLANTACAO/MANUTENCAO NASF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	10 SAUDE		
	10 TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80	25.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0120 MANUT/CAPACITACAO DO CONSELHO DE SAUDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	10 SAUDE		
	10 TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3	210.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0121 AQUISICAO DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	10 SAUDE		
	10 TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	75	65.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0122 IMPLANTACAO/MANUTENCAO PROJETO OLHAR BRASIL		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	10 SAUDE		
	10 TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 23 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							40	1.000.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0133	REFORMA/CONSTRUCAO UNID HABITACIONAIS ERRADICAR TAPIUQUES						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	35.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0134	PROGRAMA REDE CEGONHA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	40.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0134	PROGRAMA REDE CEGONHA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	65.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0135	REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 24 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	250.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0135	REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
									TRANSF. FUNDO A FUNDO
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	1.000.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0136	AMPLIACAO E ADEQUACAO DA MATERNIDADE						
			10	Saude					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
									TRANSF. FUNDO A FUNDO
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	6.000.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0137	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					99	CONVENIOS			
						99			RECURSOS- CONVENIOS
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	330.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0138	AQUISICAO VEICULO PARA RECICLAGEM E COLETA SELETIVA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					99	CONVENIOS			
						99			RECURSOS- CONVENIOS
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>15.296.440,00</b>



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 25 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0006	EDUCAÇÃO INTEGRADA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN UNIDADE	1	1
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN UNIDADE	2	2
CAPACITAÇÃO DOCENTE	% PERCENTUAL	60	60
ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	% PERCENTUAL	65	65
ESCOLAR REFORMADAS	% PERCENTUAL	70	70
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	% PERCENTUAL	70	70
INFORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL	% PERCENTUAL	75	75
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	% PERCENTUAL	75	75
MATERIAL DIDÁTICO	% PERCENTUAL	75	75
ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE	% PERCENTUAL	75	75

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	30.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0044	CAPACITACAO DO CORPO DOCENTE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							70	30.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0045	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 26 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL								70	15.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0045	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	RECURSOS DIVERSOS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								80	100.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0046	FNDE - ALIMENTACAO ESCOLAR(FUNDAMENTAL)							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					12	EDUCACAO				
						12	RECURSOS - EDUCACAO			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								80	110.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0047	FNDE - ALIMENTACAO ESCOLAR(INFANTIL)							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					12	EDUCACAO				
						12	RECURSOS - EDUCACAO			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0002	CÂMARA MUNICIPAL								80	35.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA								
		0048	FNDE - ALIMENTACAO ESCOLAR(EJA)							
			12	Educação						
				366	Educação de Jovens e Adultos					
					12	EDUCACAO				
						12	RECURSOS - EDUCACAO			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 27 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	110.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0049	TRANSPORTE ESCOLAR(FUNDEB)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					12	EDUCACAO			
						12	RECURSOS - EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	50.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0050	TRANSPORTE ESCOLAR(ENSINO MEDIO)						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					12	EDUCACAO			
						12	RECURSOS - EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	50.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0051	TRANSPORTE ESCOLAR(PNATE)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					12	EDUCACAO			
						12	RECURSOS - EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL							80	150.000,00
	020600	SEC MUN - EDUCACAO CULTURA							
		0052	FNDE - SALARIO EDUCACAO(QSE)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					12	EDUCACAO			
						12	RECURSOS - EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 8 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	75	50.000,00
	021400 FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL		
	0015 FMAS - INDICE DE GESTÃO DESC-IGDBF		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	08 ACAO SOCIAL		
	08 RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	75	15.000,00
	021400 FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL		
	0016 FMAS - ACOES ATEND AO CONSELHO TUTELAR E CONS MUNICIAPAL DE ASSIST.		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	08 ACAO SOCIAL		
	08 RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	75	70.000,00
	021400 FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL		
	0016 FMAS - ACOES ATEND AO CONSELHO TUTELAR E CONS MUNICIAPAL DE ASSIST.		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	08 ACAO SOCIAL		
	08 RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	75	25.000,00
	021400 FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL		
	0017 FMAS - SCFV - (PETI/PROJOVEM/IDOSO)		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	08 ACAO SOCIAL		
	08 RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 9 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				75	85.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0017	FMAS - SCFV - (PETI/PROJOVEM/IDOSO)					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				75	35.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0018	FMAS - CENTRO DE REF. DA ASS SOCIAL (CRAS)					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				75	120.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0018	FMAS - CENTRO DE REF. DA ASS SOCIAL (CRAS)					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				75	40.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0022	PROGRAMA PEDRO AVELINO NASCENDO					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 10 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				70	95.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0023	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				70	15.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0023	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				75	25.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0126	PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				80	50.000,00
021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
0144	MANUTENCAO DO PROGRAMA E BOLSA FAMILIA					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
08	ACAO SOCIAL					
08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						

PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

Página 11 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				80	40.000,00		
	021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL						
		0145	MANUTENCAO FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					08	ACAO SOCIAL		
						08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				1	40.000,00		
	021400	FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL						
		0146	AQUISICAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE - FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					08	ACAO SOCIAL		
						08	RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
Total Geral do Programa:						725.000,00		

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 12 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0002	PREVIDENCIA SOCIAL								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							75	350.000,00
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO							
		0024	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								75	600.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL								
	020300	SEC MUN - ADMINSTRACAO							
		0024	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					00	RECURSOS DIVERSOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>950.000,00</b>

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 13 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

Programa	Descrição
0005	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

*Metas*

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VEICULOS ADQUIRIDOS	% PERCENTUAL	70	70
MEDICAMENTOS OBTIDOS	% PERCENTUAL	80	80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA PROMOCÃO DA SAUDE	% PERCENTUAL	75	80
CIRURGIAS EFETUADAS	% PERCENTUAL	80	80
SAUDE SANITARIA	% PERCENTUAL	80	80
ATENCAO BASICA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	80	80
VIGILANCIA EM SAUDE EXECUTADA	% PERCENTUAL	80	85
DOENCAS EPDMIOLOGICAS CONTROLADAS	% PERCENTUAL	80	85
EXAMES REALIZADOS	% PERCENTUAL	80	85
PUBLICO BENEFICIADO	% PERCENTUAL	85	85
PACIENTES BENEFICIADOS	% PERCENTUAL	90	85
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE	% PERCENTUAL	85	85

*Ações*

Entidade	Unid.Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							120000	120.000,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		0167	SUS - MANUTENÇÃO DO PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							100	238.440,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		0167	SUS - MANUTENÇÃO DO PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
							TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESpesas CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	50.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0025	SUS - ESTRATEGIA DA FAMILIA(PSF)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
							TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESpesas DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	450.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0025	SUS - ESTRATEGIA DA FAMILIA(PSF)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
							TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESpesas CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	280.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0026	SUS - FARMACIA BASICA(FB)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
							TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESpesas CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 15 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							85	300.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0027	SUS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE(ACS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESpesas CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							85	25.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0027	SUS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE(ACS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESpesas DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	25.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0028	SUS - SAUDE BUCAL(SB)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESpesas DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							85	250.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0028	SUS - SAUDE BUCAL(SB)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							3	DESpesas CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80	45.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0029 SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		
	10 Saude		
	304 Vigilância Sanitária		
	10 SAUDE		
	10		
	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80	190.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0029 SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		
	10 Saude		
	304 Vigilância Sanitária		
	10 SAUDE		
	10		
	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80	40.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0030 SUS - EPDMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS(ECD)		
	10 Saude		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	10 SAUDE		
	10		
	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	80	100.000,00
	021100 SEC MUN - ESPORTE E LAZER		
	0030 SUS - EPDMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS(ECD)		
	10 Saude		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	10 SAUDE		
	10		
	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
	3 DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 17 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						80	270.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0031	MEDICAMENTOS/MATER HOSP E LABORATORIAL RC PROPRIO					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
			10	SAUDE				
				10				
					TRANSF. FUNDO A FUNDO			
					3	DESPESAS CORRENTES		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						80	185.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0032	EXAMES MEDICOS/LABORATORIAL ESPECIALIZADOS					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
			10	SAUDE				
				10				
					TRANSF. FUNDO A FUNDO			
					3	DESPESAS CORRENTES		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						80	450.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0033	MANUTENCAO DE HOSPITAL E/OU UN. DE SAUDE					
		10	Saúde					
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			10	SAUDE				
				10				
					TRANSF. FUNDO A FUNDO			
					3	DESPESAS CORRENTES		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						80	65.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0033	MANUTENCAO DE HOSPITAL E/OU UN. DE SAUDE					
		10	Saúde					
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			10	SAUDE				
				10				
					TRANSF. FUNDO A FUNDO			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----								

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	80.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0034	SUS - ATENCAO BASICA(PAB)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
									TRANSF. FUNDO A FUNDO
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							80	250.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0034	SUS - ATENCAO BASICA(PAB)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10			
									TRANSF. FUNDO A FUNDO
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							3	800.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0035	CONSTRUCAO/REFORMA UNIDADES DE SAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					10	SAUDE			
						10			
									TRANSF. FUNDO A FUNDO
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	70.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0035	CONSTRUCAO/REFORMA UNIDADES DE SAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					10	SAUDE			
						10			
									TRANSF. FUNDO A FUNDO
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							75	150.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0036	REEQUIPAMENTO UNIDADES DE SAUDE						
			10	Saude					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	150.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0037	AQUISICAO AMBULANCIA/UNID.MOVEL DE SAUDE						
			10	Saude					
				301	Atenção Básica				
					10	SAUDE			
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							75	350.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0038	CONSORCIO DOS RESIDUOS SOLIDOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							75	350.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER							
		0039	IMPLANTACAO UNID SANITARIAS DOMICILIARES						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					99	CONVENIOS			
						99	RECURSOS- CONVENIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Página 20 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								75	150.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER								
		0039	IMPLANTACAO UNID SANITARIAS DOMICILIARES							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					99	CONVENIOS				
						99	RECURSOS- CONVENIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								75	200.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER								
		0040	PROGRAMA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAUDE				
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								80	120.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER								
		0040	PROGRAMA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAUDE				
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	30.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER								
		0041	PROMOCAO DE EVENTOS DE PROMOCAO EM SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					10	SAUDE				
						10	TRANSF. FUNDO A FUNDO			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										

**PREFEITURA MUN. DE PEDRO AVELINO - RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Página 21 de 51

Lei: 724, Data: 03/07/2015

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						75	15.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0042	CAMPANHAS DE VACINACAO					
		10	Saude					
			304	Vigilância Sanitária				
				10	SAUDE			
					10			
						TRANSF. FUNDO A FUNDO		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						65	40.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0043	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE					
		10	Saude					
			301	Atenção Básica				
				10	SAUDE			
					10			
						TRANSF. FUNDO A FUNDO		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						1	180.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE					
		10	Saude					
			301	Atenção Básica				
				10	SAUDE			
					10			
						TRANSF. FUNDO A FUNDO		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						80	20.000,00
	021100	SEC MUN - ESPORTE E LAZER						
		0119	IMPLANTACAO/MANUTENCAO NASF					
		10	Saude					
			301	Atenção Básica				
				10	SAUDE			
					10			
						TRANSF. FUNDO A FUNDO		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								